



**FLIDAM**  
Festival Literário Internacional da  
Diáspora Africana de São João de Meriti



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA O FLIDAM**

EDITAL Nº 35/2022/PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, junto a Comissão Organizadora do evento, torna pública a abertura de inscrições para a seleção simplificada de 10 monitores que atuarão no projeto de extensão Festival Literário Internacional da Diáspora Africana de São João de Meriti – FLIDAM, conforme processo número 23083.050725/2022-95.

### **1. DO OBJETO**

O projeto de extensão FLIDAM – Festival Literário Internacional da Diáspora Africana, tem o objetivo de realizar ações de arte e cultura voltadas para a temática afro-brasileira no Campus do IFRJ no município de São João de Meriti, RJ, no intuito de promover a interação dialógica entre a universidade e setores sociais capazes de promover momentos de reflexão, troca e fortalecimento das redes, em conformidade a implementação das Leis 10639/2003 e 11645/2008. O edital destina-se a selecionar 10 (dez) monitores, que podem ser: discentes de graduação do curso de Bacharelado em Produção Cultural regularmente matriculados no Instituto Federal do Rio de Janeiro – *campus* Nilópolis; ou discentes de graduação dos cursos de Licenciatura em Letras e Licenciatura em Belas Artes regularmente matriculados na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Monitores selecionados atuarão no FLIDAM, programado para ocorrer de forma presencial entre os dias 16 a 20 de novembro de 2022, das 8 às 20 horas no Instituto Federal de Educação do Rio de Janeiro - IFRJ, *campus* São João de Meriti, endereço: R. Vala da Divisa - Coelho da Rocha, São João de Meriti – RJ.

Estima-se que o evento atenderá um público de cerca de 300 a 1000 pessoas da localidade e de municípios adjacentes da região da Baixada Fluminense.

## **2. DAS VAGAS, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

2.1. Serão preenchidas 10 (dez) vagas para desenvolvimento de atividades de monitoria;

2.2 Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2.3 Vigência da Bolsa: 1(um) mês, para realização das atividades em novembro de 2022. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou vigência da bolsa.

## **3. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS**

Será considerado apto/a para participar do processo seletivo, candidato/a que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo em curso de graduação;
- b) Apresentar carga horária disponível de 30 horas semanais durante o período de vigência da bolsa;

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**Prazo:** 03/11/2022 a 09/11/2022

**Inscrição e envio da documentação:** as inscrições deverão ser realizadas pelo endereço de e-mail: [flidam.diasporaaficana@gmail.com](mailto:flidam.diasporaaficana@gmail.com)

A mensagem deve ter como o título: Inscrição edital 35/2022/PROEXT; contendo cópia digitalizada, a ser encaminhada em formato PDF, da documentação listada abaixo.

4.1. Encaminhar em arquivo único:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do documento de Identificação;
- c) Declaração de Matrícula;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do/a candidato/a, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o/a candidato/a não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.
- f) Comprovante de residência atualizado (no máximo até três meses antes da inscrição).

4.1. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4.4. Serão eliminados os/as candidatos/as com documentação incompleta;

4.5. As informações pessoais coletadas serão utilizadas exclusivamente para viabilizar a comprovação dos requisitos exigidos e para implantação do/a novo/a bolsista à folha de pagamento.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

Durante a realização do evento, os monitores deverão cumprir com as seguintes atribuições:

- a) Participar da reunião de orientação com a Comissão Organizadora do FLIDAM em dia e horário a ser definido;
- b) Ter disponibilidade de horário no período de 16 a 20 de novembro de 2022, nos horários de 8h às 14h ou de 13h30 às 19h30, ou em caso excepcional, das 14h às 20h;
- c) Comparecer aos horários definidos em sua escala de trabalho. A falta do monitor no dia de sua escala ocasionará o seu desligamento da monitoria do evento;
- d) Compôr a equipe de recursos humanos do evento para dar suporte à sua realização, atuando na elaboração de material, organização dos espaços físicos, das atividades culturais, das inscrições e da entrega de material.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção dos monitores será realizada em duas etapas:

**Etapa 1:** eliminatória e classificatória, com base em avaliação da documentação encaminhada, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II). Serão aprovados/as para próxima etapa os/as candidatos/as que encaminharem a documentação obrigatória e comprovarem os requisitos mínimos e que tiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) nesta etapa 1. Caso haja um número muito elevado de aprovados/as, somente serão convocados para etapa de entrevista até 20 (vinte) candidatos/as mais bem pontuados/as nesta etapa.

**Etapa 2:** classificatória, com base em entrevista individual com os/as candidatos/as, em data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo III).

6.2. O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A

comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros.

6.3. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se a média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 e 2. Em cada uma das vagas a classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

6.4. Candidatos/as aprovados/as que não forem classificados/as para assumir as vagas inicialmente, estarão automaticamente compondo um cadastro de reserva e serão convocados/as para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um/a candidato/a anteriormente classificado/a.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	3/11/2022
Inscrições	3 a 9/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas, do resultado da Etapa I e da lista com contendo dia, horário e local para a realização das entrevistas ( <i>online</i> );	10/10/2022
Período de realização das entrevistas	11/11/2022
Resultado preliminar	12/11/2022
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	13/11/2022
Resultado final e dos recursos	14/11/2022
Início das atividades	16/11/2022

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O recurso deverá ser enviado para a Comissão Organizadora, via e-mail (flidam.diasporaaficana@gmail.com), tendo como assunto: Recurso ao Edital

35/2022/PROEXT, em formulário específico (Anexo IV), assinado e digitalizado pelo candidato.

8.3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

## **9. DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO E /OU DA BOLSA**

9.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no item 5 do edital acarretará o cancelamento do vínculo e, respectivamente, da bolsa.

9.2. No caso de bolsista, o trancamento ou o cancelamento da matrícula na Instituição de Ensino de origem implicará em cancelamento imediato da bolsa;

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Candidatos/as terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

10.2. O discente receberá certificado de participação do evento com a carga horária conforme o período de monitoria.

10.3. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

10.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Comissão Organizadora para análise.

10.5. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela Comissão Julgadora ou por instância superior.

10.6. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do/a candidato/a.

Seropédica, 03 de novembro de 2022

Rosa Maria Marcos Mendes  
*Pró-Reitora de Extensão*

Camila Eller Gomes  
*Coordenadora do Projeto de Extensão*

Bruno Nogueira Ferreira Borja  
*Coordenador do Projeto de Extensão*

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR**

**ÁREA DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Manhã</b> (8h às 12h)					
<b>Tarde</b> (13h às 17h)					
<b>Noite</b> (18h às 22h)					

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a preferencialmente de caneta azul)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

(Cidade)

(Dia)

(Mês)

## ANEXO II

### Barema para análise da Documentação

Edital nº 35/2022/PROEXT

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Envio da documentação</b> (Conforme item 4.1 do edital)	1 ponto
<b>Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora</b> (Conforme letra (b) do item 5 do edital)	4 pontos
<b>Estar cursando a partir do 3º período dos Cursos de interesse</b> (Bacharelado em Produção Cultural/IFRJ, Licenciatura em Letras/UFRRJ ou Belas Artes/UFRRJ)	5 pontos

### ANEXO III

#### Barema para análise da entrevista

Edital nº 35/2022/PROEXT

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa do interesse pelo projeto	4 pontos
Disponibilidade	3 pontos
Capacidade de expressão verbal e organização das ideias	3 pontos

